



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.565/2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DO ALTO GUANDU.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública a “Associação de Agricultores Familiares do Alto Guandu”, com sede na Zona Rural de Alto Guandu, Distrito de Fazenda Guandu, Afonso Cláudio-ES, CEP 29.600-000.

Art. 2º A Associação de Agricultores Familiares do Alto Guandu, associação privada, é uma entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.827.140/0001-51.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

Prefeito

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340039003900350034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

